

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº 076/2015

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Senhora MARCIA REGINA GOMES DA SILVA, contador CRC-PA nº 017386/O-6, responsável pelo Controle Interno do Município de Baião, nomeado nos termos do DECRETO Nº 023/2015, de 05 de janeiro de 2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCN de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 024/2015 – PREGÃO PRESENCIAL/2015 - PP, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E MANUTENÇÃO/CONSUMO DO ANO DE 2015, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS; PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, PISO BÁSICO VARIAVEL III, PISO BASICO FIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Com base nas regras insculpidas pela lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Analisada a matéria em comento, com embasamento na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006. O ato licitatório foi executado de forma correta.

Tendo o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais. Foi constatado o comparecimento de 01 (uma) empresa, a **GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA** – **EPP.** Encerrada a primeira fase, relacionada à proposta financeira, deu-se continuidade nos trabalhos analisando os envelopes com a documentação no qual a empresa supracitada, está devidamente habilitada, bem como, estabelece o edital.

Pelo fio do exposto essa Controladoria Geral, através de parecer técnico, entende que de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, é pela **aprovação** do ato licitatório em questão.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO CONTROLADORIA GERAL

responsabilidade e comunicação do Ministério Publico Estadual, para as providências de alçada.

Baião - PA, 04 Agosto de 2015.

Responsável pelo Controle Interno: Márcia Regina Gomes da Silva